



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO Nº 068/2025/SED/DIEN/GEART/POE Florianópolis, 17 de março de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00002368/2025, em resposta ao Ofício nº 0174/SCC-DIAL-GEAPI, da ordem da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, referente à solicitação de abertura de turma na EEB João Batista de La Salle, Município de Concórdia.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 00002368/2025, a Diretoria de Ensino, no âmbito da Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, em resposta ao Ofício nº 0174/SCC-DIAL-GEAPI e cópia digital da Indicação nº 0066/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Neodi Saretta; considerando o Ofício nº 059/2025, advindo da Coordenadoria Regional de Concórdia, às págs. 10 e 11, segue na íntegra, conforme pedido:

1. “A turma de 1º ano do Ensino Fundamental da E.E.B. São João Batista de La Salle, contava com 10 alunos matriculados. Desses, 04 estudantes já haviam efetuado matrícula desde outubro de 2024, na Escola Básica Municipal Concórdia (EBM Concórdia), com confirmação formalizada pelos próprios responsáveis. Assim, o número de estudantes efetivamente confirmados para a turma em questão foi de 06 alunos, quantidade inferior ao mínimo estabelecido no Plano de Matrícula vigente para a formação de turmas regulares. Considerando esse quantitativo, os estudantes remanescentes foram devidamente encaminhados para escolas públicas próximas, dentro do raio de 3 km, conforme preconizam as normativas vigentes, com garantia de acesso ao transporte escolar, quando necessário.
2. A Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia realizou levantamento que confirmou a existência de unidades escolares públicas, dentro do raio de atendimento de 3 km, com capacidade para acolher os estudantes, sem prejuízo ao acesso ao ensino de qualidade e à oferta de transporte escolar, quando aplicável.
3. Ainda que o bairro Itaíba e suas adjacências apresentem crescimento populacional, as projeções de demanda para os anos iniciais do Ensino Fundamental não indicam, no presente momento, impacto suficiente que justifique a manutenção de turmas com quantitativo de estudantes abaixo do mínimo estabelecido pelas normativas da rede estadual.
4. Reconhecemos o comprometimento das famílias em relação à escolha da unidade escolar. Contudo, cumpre informar que a reorganização das turmas está prevista no Plano de Matrícula da Rede Estadual de Ensino, sendo que os responsáveis pelos estudantes foram devidamente orientados de que a não formação do número mínimo de matrículas confirmadas poderia resultar no redirecionamento para outra escola pública próxima.
5. A decisão foi tomada em conformidade com os pareceres técnicos e com a legislação vigente que rege a Rede Estadual de Ensino. Embora o diálogo com o Conselho Deliberativo Escolar (CDE) e a Associação de Pais e Professores (APP) seja incentivado, cabe ressaltar que a reorganização das turmas é medida administrativa

DIEN/GEART/JS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

respaldada pelo Plano de Matrícula e pelas normativas da Secretaria de Estado da Educação.”

Diante do exposto, a Gerência solicita que o Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon, oficie a Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, Sra. Nathália da Silva Zimmermann, a informação em tela, reiterando o compromisso da Secretaria de Estado da Educação com a aplicabilidade responsável no uso dos recursos públicos.

À consideração da Sr. Aristides Cimadon,
Secretário de Estado da Educação.

**Kênia Andresa
Scarduelli**
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Carin Deichmann
Gerente de Articulação e Ofertas Educacionais
(assinado digitalmente)

DIEN/GEART/JS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8F30BTG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JUCILEA SANTOS** (CPF: 946.XXX.609-XX) em 18/03/2025 às 13:38:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2021 - 15:36:23 e válido até 17/11/2121 - 15:36:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 18/03/2025 às 13:49:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 20/03/2025 às 11:16:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzY4XzIzNjhfMjAyNV84RjMwQIRHOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002368/2025** e o código **8F30BTG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0595/2025

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Referência: Processo SCC 2368/2025

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0174/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0066/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere abertura de turma na EEB João Batista de La Salle, município de Concórdia, encaminhamos a Informação nº 068/2025 SED/DIEN/GEART/POE, da Diretoria de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XFG0N575**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 24/03/2025 às 14:36:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzY4XzIzNjhfMjAyNV9YRkcwTjU3NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002368/2025** e o código **XFG0N575** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0531/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0066/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 0595/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da manutenção do 1º ano do Ensino Fundamental da EEB São João Batista De La Salle, Município de Concórdia.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1QKQ21R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/03/2025 às 17:37:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzY4XzIzNjhfMjAyNV8xUUtRMjFSNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002368/2025** e o código **1QKQ21R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.